



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 33 /2024.

Ref.: "SOLICITAR MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO"

Exmo. Senhor Presidente,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023/2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MD. **MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**, solicitando medidas de interesse público; Ao "**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**" INDICANDO-LHE:

SUGERE ao Chefe do Poder Executivo, interceder junto as secretarias de Obras e de Serviços Urbanos, no sentido de mover ações executivas e administrativas que se fizerem necessários dentro das possibilidades legais e orçamentárias. Que "**REALIZE O MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE COMPREENDEM OS SEGUINTE TRECHOS QUE DÃO ACESSO ÀS SEGUINTE COMUNIDADES: DOS ENGENHOS CANABRAVA, BOA VISTA, BELA VISTA, E TODA VIA QUE DÁ ACESSO A SEDE DO DISTRITO DA VILA DE CRUANGI, COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO**".

JUSTIFICATIVA

AO INDICATIVO N° 33 /2024.

Exmo. Senhor Prefeito,

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

CONSIDERANDO que as mencionadas estradas é a única via de acesso para diversos moradores locais, enfatizando também, que as constantes chuvas destruíram partes delas que se encontram intransitáveis para alguns tipos de transportes inclusive os pedestres.

Pelo exposto, buscando sempre a segurança no trânsito na vida dos munícipes na melhoria na qualidade digna de trafegabilidade dos veículos por vias rurais não pavimentadas. É que encaminhamos para conhecimento e apreciação, esperamos contar com o apoio e a aprovação **UNANIMIDADE** dos ilustres pares desta Casa de Leis. **Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

FELIPE DE MORAES VASCONCELOS
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=

RECEBIDO EM
25/06/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
em 11:57



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

